

Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano letivo: 2024/2025

Mestrado em Auditoria e Finanças

Mestrado, 2º Ciclo

Plano: Despacho n.º 10361/2016 - 17/08/2016

Ficha da Unidade Curricular: Dissertação

ECTS: 50; Horas - Totais: 1350.0, Contacto e Tipologia, OT:45.0; S:30.0;

Ano | Semestre: 2 | A

Tipo: Optativa; Interação: Presencial; Código: 392516

Área Científica: Contabilidade/Finanças

Docente Responsável

Luís António Antunes Francisco

Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Conteúdos Programáticos

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Metodologias de avaliação

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Software utilizado em aula

N/A.

Estágio

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Bibliografia recomendada

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Metodologias de ensino

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria. Tem que haver prévia aprovação em todas as outras UC.

Programas Opcionais recomendados

Esta unidade curricular tem um funcionamento específico e regulamentação própria.

Observações

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;

Docente responsável

Luis António
Antunes
Francisco

Assinado de forma
digital por Luis
António Antunes
Francisco

Homologado pelo C.T.C.
Acta n.º 225 Data 6/11/2024
